



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis nº 77 Fone: (51) 3320.2100 CEP 90620-170 Porto Alegre (RS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE COORDENADORES REGIONAIS E ESTADUAL (TITULAR E ADJUNTO), BIÊNIO 2018/2019, DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS – CDER-RS

A Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores Regionais e Estadual do Colégio de Entidades Regional, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 do Regulamento Eleitoral para os cargos de Coordenadores Regionais e Estadual do Colégio de Entidades Regionais, convoca os profissionais jurisdicionados ao CREA-RS a participar da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I - Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer aos cargos em disputa deverão observar as condições do Regulamento Eleitoral.

II – Data de Votação: a) votação eletrônica para os cargos de Coordenadores Regionais Titulares e Adjuntos nos dias 04(segunda-feira) e 05(terça-feira) de setembro de 2017. b) votação manual para os cargos de Coordenador Estadual (titular e adjunto) no dia 23/09/2017(sábado).

III – Horário de votação: a) eletrônica: das 9 horas do dia 04/09/17(segunda-feira) às 18 horas do dia 05/09/17(terça-feira).

IV – Sistema de votação: via Internet para os cargos de Coordenadores Regionais (titular e adjunto); e manual para os cargos de Coordenador Estadual (titular e adjunto).

- A partir das 9 horas do dia 04/09/17(segunda-feira) até às 18 horas do dia 05/09/17(terça-feira), o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de entidade de classe poderá votar, acessando o site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br).

- Em caso de inacessibilidade ao sistema de votação percebido e atestado, pela comissão eleitoral, como problema físico na **sede** do Conselho (Falta de energia elétrica, falta de rede lógica ou pane em equipamento servidor), impossibilitando a votação por um período maior de 24 horas, o prazo de término da votação será prorrogado pelo mesmo período (24 horas). No site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br) será mantida a informação de horário de início e término do período de votação.

- Durante o horário de atendimento externo das Inspetorias, Inspetorias Especiais e Sede, haverá um computador à disposição nestes locais, para votação.

- Considera-se apto a votar para:

a) os cargos de Coordenadores Regionais, o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de entidade de classe nos termos do art. 6º do Regulamento Eleitoral.

b) o cargo de Coordenador Estadual e Adjunto, o representante da entidade de classe nos termos do art. 6 § 2.º do Regulamento Eleitoral.

V – Cargos em disputa: Coordenadores Regionais e Coordenadores Adjuntos Regionais para as regiões administrativas:

1. Regional de Entidades de Classe da Região ALTO URUGUAI;
2. Regional de Entidades de Classe da Região CENTRAL;
3. Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA OESTE;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis nº 77 Fone: (51) 3320.2100 CEP 90620-170 Porto Alegre (RS)

4. Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA SUDOESTE;
5. Regional de Entidades de Classe da Região METROPOLITANA;
6. Regional de Entidades de Classe da Região NOROESTE;
7. Regional de Entidades de Classe da Região PLANALTO;
8. Regional de Entidades de Classe da Região SERRA;
9. Regional de Entidades de Classe da Região SINOS;
10. Regional de Entidades de Classe da Região LITORAL;
11. Regional de Entidades de Classe da Região SUL.

VI – Calendário:

1 – Período de Divulgação do Edital: 10 a 16 de julho de 2017.

2 - Período de Impugnação do Presente Edital: de 27 a 28 de julho de 2017, devidamente protocolado na sede do Crea-RS.

3 - Período de Registro de Candidaturas: de 07 a 16 de agosto de 2017, por meio de requerimento devidamente assinado e protocolado na sede do Crea-RS.

4 - Divulgação das Chapas no Site do Crea: 21 de agosto de 2017.

5 - Período de Impugnação das Candidaturas: 22 a 24 de agosto de 2017.

6 - Homologação Candidaturas: 28 de agosto de 2017.

7 - Período Eleitoral: 04 e 05 de setembro de 2017.

8 - Escrutínio da Votação Eletrônica: 06 de setembro de 2017.

9 - Divulgação do Resultado da Votação Eletrônica: 06 de setembro de 2017.

VII – Locais para Retirada do Regulamento Eleitoral: na sede do Crea-RS e via Internet, no endereço www.crea-rs.org.br.

Porto Alegre, 5 de julho de 2017.

Eng. Operações, Mec. E de Seg. do Trabalho Helécio Dutra de Almeida
Coordenador da Comissão

Eng. Eletricista João Otávio Marques Neto
Coordenador Adjunto Comissão

Eng. Agr. Dulphe Pinheiro Machado
Membro da Comissão